



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---


PORTARIA Nº 2.080, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA OS MEMBROS E O COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INDICADOS PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.926, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024, DESIGNA os abaixo qualificados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a Comissão de Transição de Governo:

- 1 – Dilamar da Silva, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- 2 – Joice Aparecida da Rosa Gervasoni, Coordenadora do Controle Interno;
- 3 – Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
- 4 – Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal da Saúde;
- 5 – Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar, Setor de Pessoal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

  
Armando Mayerhofer,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 22/10/2024.



Delci Kroth,  
Secretário de Administração.